



DECRETO N.º 069/2023

DECRETA “TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE, SEM EXPEDIENTE EXTERNO, POR PERÍODO DETERMINADO”, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 12 DE JANEIRO DE 2024.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Tesouraria, Tributação e Contabilidade, sem expediente externo**” no período de 02 de janeiro à 12 de janeiro de 2024, para encerramento do ano contábil de 2023.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2023.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.12.2023.


FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.